

CAMPUS CANOAS

EDITAL Nº 16 DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANOAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 11.788/2008 e Orientação Normativa nº02/2016, torna público a abertura de edital para contratação de estagiário (estágio curricular remunerado), para alunos que estejam matriculados e frequentando as aulas no Campus Canoas do IFRS, com previsão de ingresso em junho de 2019, conforme etapas e critérios a seguir:

1 QUADRO DE VAGAS DO ESTÁGIO

Vagas	CH	Setor	Horário	Nível (Superior ou médio)	Curso
01	04h diárias (20 semanais)	Coord. Ensino	08 às 12h	Médio	Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio
01	06h diárias (30 semanais)	Coord. Pesquisa	13h às 19h	Superior	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
01	04h diárias (20 semanais)	Coord. Extensão	08h às 12h	Médio	Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Setor	Descrição de atividades a serem desenvolvidas
Coord. Ensino	<ul style="list-style-type: none"> *Organizar planilhas eletrônicas para elaboração de certificados. *Auxiliar na organização dos documentos associados à Direção e Coordenação de Ensino. *Receber e arquivar documentos entregues por servidores e estudantes (bolsistas e voluntários) vinculados às ações e editais de ensino. *Auxiliar na organização do Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Canoas (ENPEX 2019).
Coord. Pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> *Desenvolvimento de sistema utilizado para submissão de trabalhos do Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus (Enpex) *Desenvolvimento de ferramenta para avaliação on line de projetos de pesquisa. *Desenvolvimento de ferramenta para cadastro e acompanhamento dos bolsistas e outras atividades de organização do setor.
Coord. Extensão	<ul style="list-style-type: none"> *Organizar planilhas eletrônicas para elaboração de certificados. *Auxiliar na organização dos documentos associados ao Setor de Extensão. *Receber e arquivar documentos entregues por servidores e estudantes (bolsistas e voluntários) vinculados às ações de extensão. *Auxiliar na organização do Salão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Canoas (ENPEX 2019).

3 REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DE OUTROS BENEFÍCIOS

3.1 A remuneração de nível superior para a jornada de 06h – será no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ou para a jornada de 04h – será no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

3.2 A remuneração de nível médio para a jornada de 06h – será no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) ou para a jornada de 04h – será no valor de R\$ 203,00 (duzentos e três reais).

3.3 Além da remuneração serão ainda concedidos ao estagiário Auxílio-Transporte, no valor de R\$ 6,00 por dia.

3.4 A jornada que cada estagiário deverá cumprir está descrita no item 1 (QUADRO DE VAGAS DO ESTÁGIO).

4 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado e frequentando o curso no IFRS Campus Canoas, correspondente à área de interesse em estagiar.

4.2 O candidato deve enviar um e-mail com o título “ESTÁGIO 2019 – SETOR” (escreva o setor de interesse), entre os dias **22 de abril de 2019 a 06 de maio de 2019**, para o endereço cgp@canoas.ifrs.edu.br, anexando cópia do seu currículo atualizado para análise.

4.3 O prazo de envio dos currículos será até o dia 06 de maio de 2019 às 17h, currículos recebidos no dia 06 após este horário não serão analisados.

5 SELEÇÃO

5.1 Os currículos serão analisados pela área responsável e, para os selecionados por vaga, será agendada uma entrevista.

6 INFORMAÇÕES GERAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, bem como telefone e e-mail, não se responsabilizando o IFRS – Campus Canoas por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

6.2 A seleção e posterior entrevista neste processo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação para o estágio, ficando esse ato condicionado à observância do interesse, juízo e conveniência da Administração.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Direção Geral do Campus em conjunto com os responsáveis dos setores.

7 RESULTADO

7.1 O resultado da seleção será divulgado no site do campus na Internet, através do endereço <https://ifrs.edu.br/canoas/gestao-de-pessoas/editais/>

Canoas, 18 de abril de 2019.

MARIANO NICOLAO
Diretor – Geral
Portaria 312/2016

ANEXO I – CRONOGRAMA

O cronograma está assim definido:

Período de recebimento inscrições via e-mail (até às 17h do dia 06/05/2019)	22/04/2019 a 06/05/2019
Agendamento das entrevistas (por e-mail e publicado no site)	08/05/2019
Entrevistas	13/05/2019 a 17/05/2019
Resultado (publicado no site)	Até 21/05/2019